



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
cme@paulobento.rs.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PAULO BENTO - RS

Resolução CME nº. 003 de 23 de junho de 2022.

Fica instituída e designada à Comissão Especial Mista para análise da Grade Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Paulo Bento/RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULO BENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.616, de 14 de setembro de 2016, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal nº 1.617 de 14 de setembro de 2016 que reestruturou este Conselho, o teor da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. nº 9.394 /1996 e deliberações da plenária registrada na Ata da Reunião CME nº. 002 de 22 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a esfera de responsabilidade e competências do Conselho Municipal de Educação, apregoados no artigo 10º da Lei Municipal nº 1.617/2016,

CONSIDERANDO os artigos 26º, 27º, 32º e 33º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. nº 9.394 /1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Especial Mista composta exclusivamente por Conselheiros Municipais de Educação, e com viés técnico, intuindo analisar e propor adequações na Grade Curricular de todo o Sistema Municipal de Ensino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
cme@paulobento.rs.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PAULO BENTO - RS

Parágrafo único: a referida Comissão produzirá documentos na forma de pareceres técnicos e em caráter instrutivo e colaborativo, cabendo Mantenedora dar suporte de trabalho à Comissão.

Art. 2º Compõe à Comissão Especial Mista para análise da Grade Curricular de todo o Sistema Municipal de Ensino, os seguintes Conselheiros Municipais, nomeados pela Portaria Municipal nº. 181/2019:

- **Cristiane Avozani:** representante dos Professores da Educação Infantil Municipal;
- **Daniel Marin:** representante do Poder Executivo Municipal;
- **Juliana Souza de Abreu:** representante dos Professores do Ensino Fundamental do Município;
- **Luci Cláudia Wietrzykowski** Goetems: representante das Diretoras das Escolas Municipais.

Art. 3º Compete à Comissão Especial Mista:

1. Analisar a grade curricular vigente no Sistema Municipal de Ensino;
2. Verificar *in loco* a aplicação da Grade Curricular vigente nos estabelecimentos de Ensino do Município;
3. Elaborar Parecer Técnico da situação constatada;
4. Propor eventuais adequações e melhorias na Grade Curricular, com vista a seguir as diretrizes do Ministério da Educação.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade pelos presentes, na Sessão Plenária Ordinária do dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e vinte e dois.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
cme@paulobento.rs.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PAULO BENTO - RS

Conselheiros presentes na Sessão Plenária:

Titulares

Cristiane Avozani

Daniel Marin

**Luci Cláudia Wietrzykowski
Goetems**

Juliana Souza de Abreu

Suplentes

Maria Gei Utteich Scanagatta

Priscila Pompermaier Farikoski

Daniel Marin

Presidente do Conselho
Municipal de Educação